



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS**

1 Ata nº05/ 2016 Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Residência Médica/ RS  
2 Às dezenove horas do dia seis de junho de dois mil e dezesseis, no Auditório do Conselho Regional de  
3 Medicina do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Comissão Estadual de Residência Médica do Rio Grande do Sul.  
4 Foram registradas as presenças, a saber: Ana Carolina Gomes França, Antonio Carlos Weston, Carla Favero  
5 Hofmeister, Celene Maria Longo da Silva, Fabio Brum Vitória, Gilberto Vial, Grazielli dos Santos Lidtke,  
6 Guilherme Brandão Almeida, Helena Von Eye Corleta, Jorge Alberto Bianchi Telles, Karen Kauffmann da Silva,  
7 Milton Sergio Bertelli, Oscar Eduardo Carvalho Leite, Paulo de Jesus Hartmann Nader, Paulo Orlando Alves  
8 Monteiro, Paulo Roberto Müller, Renata Heck, Rui D Avila, Tânia Denise Resener, Tatiane Gil Asnis, Victoria  
9 Braga Gomes e Waldir Pedro de Castro. (Página 71, do Livro de Atas e Registro de Presenças). Os itens  
10 abordados nesta reunião foram: **Item 1)** Abertura: Boas vindas a todos. **Item 2)** Discussão da Ata Nº  
11 04/2016, da reunião ordinária do dia dois de maio de dois mil e dezesseis. Aprovada. **Item 3)** Aprovação da  
12 pauta proposta e inclusão de dois itens: R3 (Ano Adicional) para o PRM de Clínica Médica e verificação da  
13 possibilidade de realização de nossas reuniões por videoconferência. **Item 4)** Com relação a data determinada  
14 para os processos de Credenciamento Provisório até trinta e um de agosto, foi discutido que se as visitas  
15 forem iniciadas a partir do mês de setembro, com necessidade de envio dos relatórios para submissão à  
16 Câmara Técnica e Plenário da CNRM, nenhum destes estará avaliado e aprovado, para ser disponibilizado nos  
17 primeiros editais que forem publicados pelas instituições. Haverá necessidade posteriormente de novos  
18 editais. A solução seria que as COREMEs enviassem os pleitos de novos PRMs respeitando a mesma data  
19 determinada para os credenciamentos, credenciamentos de 5 anos e aumento de vagas. Assim, com as  
20 visitas sendo agendadas a partir de julho, haveria este tempo necessário. **Item 5)** Relacionado com os prazos  
21 a serem cumpridos para os agendamentos de visita dos PRMs junto ao SisCNRM, foi abordada a questão da  
22 data da publicação do edital do exame AMRIGS, utilizado por um número expressivo das instituições do nosso  
23 estado como primeira etapa da seleção. Solicitou-se que o prazo para envio das informações institucionais  
24 para a AMRIGS fosse o final do mês de agosto. Desta forma, com as visitas realizadas e os relatórios  
25 enviados para a CNRM até quinze de agosto, estes serão pautados para a Plenária de vinte e três e vinte e  
26 quatro de agosto, possibilitando serem incluídos no edital. **Item 6)** Coincidência de data da prova escrita para  
27 seleção para ingresso em dois mil e dezessete para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) e o Exame  
28 AMRIGS, no dia treze de novembro. Existe a limitação em dois fins-de-semana do mês de novembro, pela  
29 prova do ENEM no dia seis e prova do ENADE no dia vinte, ocasiões nas quais é determinada pela CNRM/  
30 MEC a impossibilidade de realização de qualquer seleção para residência médica. O HCPA já agendou a data  
31 com antecedência e o Exame AMRIGS, por aplicar prova em várias cidades do Rio Grande do Sul, Santa  
32 Catarina e Mato Grosso do Sul, com necessidade de locação de espaços que preencham todos os requisitos  
33 requeridos teve que manter a mesma data. **Item 7)** Levantada a questão dos Anos Adicionais em  
34 determinados PRMs. Existe um relato de que uma solicitação para um PRM de Clínica Médica (R3) não foi  
35 contemplada, causando estranheza diante das regras existentes. A última determinação da CNRM para o  
36 credenciamento do Ano Adicional é que este não mais acontecerá para os PRMs que tem programação de três  
37 anos, determinação sem efeito portanto para a Clínica Médica. Será enviada consulta sobre mudanças à  
38 CNRM. **Item 8)** Organização e participação das reuniões por videoconferência: houve a sugestão, aprovada  
39 por todos. Acordado que será verificado junto ao CREMERS a possibilidade de organização de um sistema de  
40 videoconferência que garanta a participação dos que não puderem se deslocar todos os meses para  
41 participação das reuniões, principalmente garantindo a participação dos representantes das COREMEs das  
42 cidades do interior do estado. **Item 9)** Confirmada a reunião ordinária do mês de julho para o dia oito em  
43 Caxias do Sul, ficando cancelada a data do dia quatro conforme programação anual. **Item 10)** Assuntos não  
44 contemplados em pauta: - Solicitado ao representante da AMRIGS que oportunamente seja feita uma  
45 apresentação sobre a atual organização do Exame como, instituições com adesão, organização da prova e  
46 composição da banca. Confirmado. **Item 11)** Sem outros assuntos a serem abordados, foi comunicada a  
47 ausência justificada de Jairo Caovilla e Margareth Rodrigues Salerno. Para constar, eu, Waldir Pedro de  
48 Castro, Secretário da CEREM-RS, lavrei a presente Ata para todos os efeitos legais, lida e julgada pelos  
49 componentes desta Comissão, assino abaixo junto a Presidente.

50 Waldir Pedro de Castro  
51 Secretário da CEREM-RS

Tânia Denise Resener  
Presidente da CEREM-RS